19.ª Sessão Data 08/06/21
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORAS E SENHORES VEREADORES .

Atualmente, não apenas em nosso município, mas no mundo todo, a forma de comunicação e informação mais utilizada é a internet. É através dos sites e aplicativos que todos se conectam e efetuam suas pesquisas, compras, entre outras funcionalidades.

Isso ocasiona diversos transtornos, como acúmulo de sacolas nas calçadas em frente às residências que acabam sendo rasgadas por animais de rua, espalhando resíduos sobre o passeio, além do mau odor deixado pelos resíduos.

Sabendo que a internet é o meio de informação mais utilizado hoje em dia, tal projeto de Lei tem o objetivo de informar a população em geral sobre os dias e horários da coleta do lixo, para que os moradores possam se organizar e descartar o lixo próximo ao horário da coleta. Além disso, o aplicativo também poderá abrir espaço para que os usuários façam suas sugestões ou reclamações, quando necessário.

Desse modo, diante do exposto e considerando a importância do assunto, por ser de interesse local, é que conto o apoio dos nobres p res para a aprovação deste projeto de Lei.

PROJETO DE LEI N° 141/21

"Dispõe sobre a criação de aplicativo com a finalidade de informar aos munícipes os dias e horários em que o serviço de coleta do lixo orgânico e reciclável é prestado em cada bairro do município de Praia Grande".

Art. 1° O Executivo Municipal promoverá a criação de aplicativo para smartphones e demais aparelhos que possuam conexão à internet, com a finalidade de informar aos munícipes os dias e horários em que o serviço de coleta do lixo orgânico e reciclável é prestado em cada bairro do município de Praia Grande.

Art. 2° O aplicativo deverá ser atualizado periodicamente e poderá incluir outras funcionalidades referentes à prestação do serviço de coleta do lixo.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de junho de 2021.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
vereador